



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 1.482

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por **Anulação** no orçamento vigente, no valor de R\$ **111.814,06**, e das outras providências.*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2020, por **anulação**, no Orçamento Programa, exercício financeiro de 2020, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a importância de **R\$ 111.814,06** (cento e onze mil oitocentos e quatorze reais e seis centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				111.814,06
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
735	15.451.1009.2051.0000		Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas	86.133,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0214
	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	002	137	CONV 123/2020 - PAVIMENTAÇÃO RUA 1º MAIO	
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
736	15.451.1009.2051.0000		Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas	25.681,06
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0100
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: ATRAVES CONVENIO Nº 123/2020/PJ/DER-RO, PARA PAVIMENTAÇÃO NA RUA 1º DE MAIO DO MUNICIPIO DE VALE DO PARAISO RO. **86.133,00**

Fontes de Recurso

2 14 86.133,00

Anulação:

02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
417	04.122.1003.2050.0000		Manutenção das Atividades da SEMOSP	-146,19
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:0100

1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002	001	Recursos Próprios / Ordinários
428	15.451.1009.2051.0000	Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas -25.534,87
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0100
1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002	001	Recursos Próprios / Ordinários

Anulação (-)**-25.681,06**

Artigo 3º. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, fixado através do **DECRETO 6.706 de 10 de novembro**, que aprova para o exercício de 2.020, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.020 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 10 de novembro de 2020.

Charles Luis Pinheiro Gomes

Prefeito Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/11/2020 às 12:43, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **23254** e o código verificador **CDB3A868**.

Docto ID: 23254 v1